



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº. 294/2022-GP/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº 26.747, de 03 de julho de 2007,

**Considerando** o período de repouso conferido por lei;

**Considerando** que compete a procuradoria jurídica a promoção da defesa judicial e Extrajudicial da ADS, mediante Instrumento procuratório específico; exercício das atividades de Consultoria Jurídica no âmbito da Empresa, abrangendo assuntos relativos à sua área de atuação, bem como termos de parceria, termos aditivos e outros de ordem administrativa, que envolvam matéria jurídica; assessoramento jurídico ao Conselho Fiscal, ao Presidente e Diretores, mediante apresentação de estudos e pareceres sobre contratações e outros assuntos relativos à sua área de atuação; cumprir e fazer cumprir as orientações fixadas para a Empresa pelos órgãos de deliberação superior e os manuais de políticas e normas; além de outras que se fizerem necessárias ao atendimento das finalidades da Empresa;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor **Adonias Peres de Moura Júnior**, lotado nesta PJ sob o número de matrícula 000.347-6ª, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas sob o Nº 15.977, o qual ficará responsável por praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos interesses desta agência nos termos da lei, pelo período compreendido de 22/12/2022 até o dia 10/01/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de dezembro de 2022.

Michelle Macedo Bessa  
Presidente ADS  
Decreto. 18/03/2021

**MICHELLE MACEDO BESSA**  
Presidente

Agência de Desenvolvimento Sustentável

